

# PREVCAR

## PLANO DE AÇÃO ANUAL

EXERCÍCIO DE 2026



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	3
<b>2. BASE LEGAL E DIRETRIZES</b>	3
<b>3. OBJETIVOS</b>	4
<b>4. METODOLOGIA</b>	4
<b>5. EXECUÇÃO E MONITORAMENTO</b>	5
<b>6. EIXOS E AÇÕES</b>	5
6.1. FINANCEIRO E ATUARIAL	5
6.2. INVESTIMENTOS E COMITÊS	6
6.3. CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE	6
6.4. GOVERNANÇA E GESTÃO	7
6.5. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CAPACITAÇÃO	7
6.6. TRANSPARÊNCIA E PORTAL	8
6.7. SAÚDE, PERÍCIA E BENEFÍCIOS	8
6.8. EQUILÍBRIO ATUARIAL E GESTÃO DO INSTITUCIONAL	8
<b>7. QUADROS-RESUMO DE METAS E INDICADORES</b>	9
7.1. CRONOGRAMA MACRO	9
7.2. EVIDÊNCIAS E PUBLICIDADE	10
<b>8. CONCLUSÃO</b>	10
<b>9. ANEXOS – PLANOS DE AÇÃO POR EIXO</b>	10
ANEXO I – FINANCEIRO E ATUARIAL	11
ANEXO II – INVESTIMENTOS	11
ANEXO III – CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE	11
ANEXO IV – GOVERNANÇA E GESTÃO	11
ANEXO V – EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CAPACITAÇÃO	11
ANEXO VI – TRANSPARÊNCIA E PORTAL	12
ANEXO VII – SAÚDE, PERÍCIA E BENEFÍCIOS	12
ANEXO VIII – PROJETOS E INICIATIVAS	12
ANEXO IX – OUTRAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E RECOMENDAÇÕES FINAIS	12
1. CRONOGRAMA DE CURSOS EM RPPS – PLATAFORMA ESCOLA VIRTUAL (EV. G)	12
2. AÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE EXTERNO (TCU)	13
3. OBSERVAÇÕES GERAIS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS	13
4. PROJETO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: DIÁLOGO COM O LEGISLATIVO	14
4.2. METODOLOGIA	15
5. EIXO: SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL	15
5.1. PROGRAMA "PREVCAR SUSTENTÁVEL"	15
6. SUGESTÃO AO PODER EXECUTIVO: PROGRAMA "CIDADE LIMPA, FUTURO SUSTENTÁVEL"	16

# **PLANO DE AÇÃO ANUAL INSTITUCIONAL DO PREVCAR PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026**

Dispõe sobre a elaboração e aplicação do Plano de Ação Anual Institucional da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Caririáçu (PREVCAR) para o exercício de 2026, elaborado por intermédio de sua Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo institucional, com base na Legislação aplicável aos Institutos de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), precipuamente na Lei nº 9.717/1998, na Portaria MTP nº 1.467/2022, nas Instruções Normativas do TCE-CE de nº 01/2018 e nº 03/2019, na Lei Municipal nº 561/2013 e suas alterações, bem como nos Princípios Constitucionais elencados nos termos do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em busca do aprimoramento contínuo das atividades, controles internos e prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle, visando a gestão responsável e as boas práticas de governança, integridade, transparência e sustentabilidade previdenciária e a total adequação às exigências impostas pelo Manual de Pró-Gestão RPPS em sua versão 3.6 de 21 de fevereiro de 2025.

**EXERCÍCIO:** 2026.

**VIGÊNCIA:** Anual.

**ABRANGÊNCIA:** Áreas de Benefícios, Financeiro, Atuarial, Investimentos, Governança, Controles Internos, TI/LGPD, Educação Previdenciária e Transparência.

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Plano de Ação Anual, elaborado pela Unidade Gestora do PREVCAR, consolida o planejamento estratégico para o exercício de 2026, estabelecendo prioridades, metas e responsabilidades para assegurar a excelência na gestão previdenciária.

Pautado na gestão responsável, na integridade das rotinas institucionais e na comunicação transparente com os segurados, este Plano objetiva a melhoria contínua das atividades. Seu foco é a adequação às boas práticas de governança e controle interno, além da prestação de contas à sociedade.

## **2. BASE LEGAL E DIRETRIZES**

O Plano de Ação Anual visa à governança sólida e responsável no âmbito da administração pública, fundamentando-se nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal de 1988: Especialmente o Art. 37, que descreve os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, estabelecendo diretrizes gerais para a administração pública direta e indireta;
- Lei Federal nº 9.717/1998: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);
- Lei Municipal nº 561, de 12 de junho de 2013, institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu e suas alterações;
- Emenda Constitucional nº 103/2019: Reforma da Previdência que alterou significativamente o sistema previdenciário nacional;
- Portaria MTP nº 1.467/2022: Disciplina os parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998 e à EC nº 103/2019;
- Manual do Pró-Gestão RPPS (Versão 3.6/2025): Define as boas práticas de gestão, governança, integridade, transparência e sustentabilidade previdenciária.

Em estrita consonância com esse referencial e atendendo às exigências do Manual do Pró-Gestão RPPS, este documento cumpre a obrigatoriedade do planejamento anual. O plano apresenta metas definidas, responsáveis, prazos e indicadores de desempenho, elementos que devem ser observados e integrados à execução estratégica e às demais ações do PREVCAR.

### 3. OBJETIVOS

Este Plano de Ação Anual tem como objetivos a implementação das seguintes ações:

- Garantir execução, monitoramento e avaliação das ações prioritárias para sustentabilidade atuarial, eficiência operacional, conformidade e transparência ao segurado e à sociedade.
- Atender integralmente aos três pilares (Controles Internos, Governança e Educação Previdenciária) e rotinas de investimentos, benefícios, TI/LGPD e publicidade ativa.

### 4. METODOLOGIA

Para a estruturação deste Plano de Ação Anual adotou-se metodologia de gestão orientada a processos e à melhoria contínua, em consonância com as diretrizes do Manual do Pró-Gestão RPPS e com o ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Agir).

O planejamento é realizado por processos, com definição de metas mensuráveis, indicadores de desempenho, responsáveis formalmente designados, prazos objetivos e evidências documentais associadas a cada ação, garantindo rastreabilidade e transparência.

A gestão segue o ciclo PDCA, com planejamento anual, execução e monitoramento mensais, revisões trimestrais em instâncias colegiadas e encerramento do exercício com

sistematização das lições aprendidas e elaboração da proposta de plano para o exercício subsequente.

Todo esse arranjo é integrado as políticas institucionais vigentes, assegurando padronização, reprodutibilidade das práticas, fortalecimento dos controles internos e alinhamento ao planejamento estratégico do PREVCAR, bem como as boas práticas de governança e gestão responsável.

## 5. EXECUÇÃO E MONITORAMENTO

A execução do Plano de Ação Anual do PREVCAR será realizada pelos setores responsáveis por cada meta, observando os prazos definidos e registrando, em rotinas padronizadas, o andamento das ações e as evidências correspondentes.

O monitoramento ocorrerá de forma contínua, com consolidação mensal dos resultados alcançados pela Unidade Gestora e apreciação periódica pelas instâncias colegiadas e pelo controle interno, permitindo comparar o previsto com o realizado, identificar desvios e propor correções tempestivas.

Os indicadores de desempenho serão avaliados trimestralmente e semestralmente, servindo de base para relatórios gerenciais, prestação de contas aos órgãos de controle e divulgação à sociedade, em alinhamento às diretrizes do Pró-Gestão RPPS e ao ciclo PDCA de melhoria contínua.

## 6. EIXOS E AÇÕES

### 6.1. FINANCEIRO E ATUARIAL

**Objetivo:** preservar equilíbrio financeiro e atuarial, qualificar a arrecadação e manter base cadastral íntegra.

**Ações:**

- Atualização cadastral anual de aposentados e pensionistas, com prova de vida.
- Monitoramento do equilíbrio atuarial com implementação de medidas de amortização e recomposição quando necessário.
- Gestão da adimplência patronal, parcelamentos e comunicação formal de pendências e prazos.
- Rotina COMPREV: conferência de dados, protocolos e acompanhamento de devolutivas.
- Estudos normativos: abono permanência de 10% para 100% e outras medidas com impacto atuarial.

**Metas/indicadores:** adimplência patronal, pendências COMPREV resolvidas e prazo médio de resposta.

**Responsáveis:** Ente Federativo, Legislativo, Presidência, Unidade Gestora e Assessoria Atuarial.

**Prazos:** mensais, bimestrais e anuais.

## 6.2. INVESTIMENTOS E COMITÊS

**Objetivo:** garantir aderência à Política de Investimentos, governança do Comitê e transparência dos resultados.

### Ações:

- Elaborar Política de Investimentos 2027 no 4º trimestre de 2026 com participação do Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e Assessoria de Investimentos.
- Manter calendário de reuniões do Comitê de Investimentos e publicar atas, presenças e seus anexos.
- Emitir e publicar parecer trimestral do Conselho Fiscal sobre os relatórios mensais de investimentos.
- Publicar mensalmente os relatórios de investimentos, DIPR/DAIR e indicadores de risco/retorno.
- Manter dossiês de credenciamento de instituições financeiras com vigências e requisitos.
- Revisar e publicar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos.
- Editar Portaria definindo limites de alçadas para os investimentos do RPPS.

**Metas/indicadores:** cumprimento de prazos de publicações, percentual de atas e pareceres publicados, e monitoramento de retorno e métrica de erros.

**Responsáveis:** Comitê de Investimentos, Financeiro, Assessoria de Investimentos.

**Prazos:** Ações mensais, trimestrais, semestrais e anuais.

## 6.3. CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

**Objetivo:** fortalecer ambiente de controles, manualização, auditoria contínua e conformidade com a LGPD, LAI e PSI Institucional.

### Ações:

- Monitorar os mapeamentos/manualizações de processos com checklists e fluxos atualizados.
- Relatórios trimestrais do controle interno com plano de melhorias e acompanhamento de recomendações.

- Monitorar o cumprimento da Política de Segurança da Informação e documentos LGPD com capacitação e termos atualizados.
- Execução da prova de vida anual integrada a cadastros oficiais e trilhas de auditoria.

**Metas/indicadores:** percentual de processos revisados, recomendações tratadas e conformidade LGPD/PSI por checklist.

**Responsáveis:** Controladoria, LGPD/PSI, Diretoria de Benefício e Atendimento.

**Prazo:** Contínuo.

#### 6.4. GOVERNANÇA E GESTÃO

**Objetivo:** consolidar práticas de governança, segregação de funções, ouvidoria e gestão por resultados.

**Ações:**

- Publicar calendário e atas dos órgãos colegiados, acompanhar deliberações e responsabilidades.
- Monitorar as portarias de segregação de atividades e limites de alçada.
- Aprimorar Ouvidoria e pesquisa de satisfação com indicadores e relatórios periódicos.
- Relatório de Governança Corporativa atualizado anualmente.
- Construção do Auditório na sede do PREVCAR.

**Metas/indicadores:** Resolução de demandas da Ouvidoria com as deliberações, produção de atas e publicações.

**Responsáveis:** Diretoria, Conselho Deliberativo, Jurídico e Ouvidoria.

**Prazos:** Mensal e Anual.

#### 6.5. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CAPACITAÇÃO

**Objetivo:** ampliar o diálogo com segurados e promover capacitação/certificação profissional junto aos órgãos colegiados.

**Ações:**

- Programas de pré e pós-aposentadoria com calendário de execução, conteúdos e registros de presença.
- Palestras temáticas, divulgação de cursos e materiais no site e canais oficiais.
- Capacitação e certificação de dirigentes, conselheiros e equipe conforme necessidade e disponibilidade.
- Audiência Pública anual.

**Metas/indicadores:** número de eventos, taxa de participação e percentual de equipes certificadas/treinadas.

**Responsáveis:** PREVCAR, Ente Federativo e Assessorias.

**Prazos:** Contínuo (Capacitação), Trimestral e Anual.

#### 6.6. TRANSPARÊNCIA E PORTAL

**Objetivo:** assegurar publicidade ativa tempestiva e completa no site institucional.

**Ações:**

- Publicar: CRP, legislação, notas técnicas atuariais, relatórios contábeis/financeiros e prestações ao TCE, DIPR, DAIR, DPIN, APR, Relatórios mensais, trimestrais e anuais de investimentos e de risco, Credenciamento, Calendários e demais documentos relacionados ao RPPS.

**Metas/indicadores:** percentual de documentos publicados no prazo e completude por checklist de transparência.

**Responsáveis:** Unidade Gestora.

**Prazo:** Contínuo.

#### 6.7. SAÚDE, PERÍCIA E BENEFÍCIOS

**Objetivo:** cumprir rotinas médico-periciais e revisar benefícios por incapacidade.

**Ações:**

- Revisar periodicamente benefícios por incapacidade permanente, conforme Lei Municipal nº 561/2013, com laudos e registros.

**Metas/indicadores:** cumprimento de calendário pericial e percentual de revisões concluídas a cada 2 (dois) anos.

**Responsáveis:** Perícia e Benefícios.

**Prazo:** A cada 2 (dois) anos.

#### 6.8. EQUILÍBRIO ATUARIAL E GESTÃO DO INSTITUCIONAL

**Objetivo:** implementar melhorias normativas e de resultados financeiros.

**Ações:**

- Estudar destinação de percentual de precatórios para amortização do déficit atuarial, com impacto estimado.
- Propor concurso público e quadro de pessoal para sustentabilidade do RPPS, quando cabível.

- Aperfeiçoar rotinas para contribuições de licenciados e mecanismos de garantia de adimplência.
- Monitoramento contínuo no COMPREV.

**Metas/indicadores:** etapas legislativas concluídas e impacto atuarial projetado.

**Responsáveis:** Presidência, Jurídico e Ente.

**Prazos:** cronograma quadrimestral.

## 7. QUADROS-RESUMO DE METAS E INDICADORES

EIXO	METAS	INDICADOR	LINHA BASE 2025	META 2026	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIA
<b>INVESTIMENTO</b>	Publicar 100% dos relatórios mensais e pareceres trimestrais do CF	Percentual de publicações no prazo	100%	100%	Comitê e Conselho Fiscal	Mensal Trimestral Semestral Anual	Relatórios, pareceres, atas e site.
<b>CADASTRAL</b>	Concluir 100% da atualização cadastral e prova de vida	Percentual de segurados atualizados	95%	100%	Atendimento e TI	Anual	Relatórios e extratos de sistema
<b>ATUARIAL</b>	Executar medidas de recomposição quando recomendadas	Nº de medidas implementadas	1	≥1 se indicado	Diretoria Financeira e Atuarial	Revisão Trimestral	Atas e Publicações.
<b>CONTROLES</b>	Revisar 100% dos processos manualizados prioritários	Percentual de processos revisados	100%	100%	Controladoria e Assessores de Controle Interno	Trimestral	Manuais e Relatórios
<b>EDUCAÇÃO</b>	Realizar 6 ações de educação Previdenciária	Nº de Eventos e Participação	5 Eventos	6 Eventos	Benefício e Comunicação	Bimestral	Agendas, listas e materiais.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Publicar 100% dos documentos do Checklist	Percentual de itens publicados	100%	100%	Todos os setores do PREVCAR e Site	Contínuo	Páginas e capturas

### 7.1. CRONOGRAMA MACRO

- **Jan.-fev.:** consolidação do plano, definição de linhas de base, atualização de calendários colegiados e publicações iniciais.
- **Mensal:** execução de ações, relatórios de investimentos, transparência e acompanhamento de indicadores.
- **Trimestral:** relatórios gerenciais, parecer do Conselho Fiscal sobre investimentos e revisão de metas e prazos.
- **4º trimestre:** Fechamento anual do plano 2026, elaboração da Política de Investimentos 2027 e do Plano Anual de 2027.

## 7.2. EVIDÊNCIAS E PUBLICIDADE

Cada ação manterá atas, ofícios, pareceres, relatórios, capturas do site, certificados e extratos de sistemas, com controle de versão e guarda digital. As ações recomendadas são:

- Publicidade ativa no site institucional por seções: Transparência, Investimentos, Governança, Benefícios e Educação Previdenciária.
- Prestações e entregas regulatórias (CRP, TCE, DIPR/DAIR, DPIN, DRAA) serão arquivadas e publicadas com prazos e responsáveis definidos.
- Revisões trimestrais nos colegiados, com ajustes de metas e prazos mediante deliberação formal e republicação da versão do plano.
- Encerramento anual com avaliação de desempenho, relatório de governança, apuração de indicadores e proposta do Plano 2027.

## 8. CONCLUSÃO

O presente Plano de Ação Anual para o exercício de 2026 transpassa o mero cumprimento de exigências burocráticas; ele materializa o compromisso do PREVCAR com a ética, a transparência e a continuidade dos direitos previdenciários dos servidores municipais.

Ao estruturar as ações sob os pilares da Governança Corporativa, Controles Internos e Educação Previdenciária, se estabelece um roteiro claro para elevar o patamar de gestão da instituição. A Certificação do Pró-Gestão RPPS no Nível II não é um fim em si, mas um meio de garantir que os processos de investimento, concessão de benefícios e relacionamento com o segurado sigam os mais rigorosos padrões de qualidade nacionais.

A sustentabilidade do regime exige vigilância constante. Por isso, as ações aqui descritas foram desenhadas para integrar a práticas na rotina do RPPS à realidade administrativa e social do município, fortalecendo o diálogo com o Poder Executivo, o Legislativo e, principalmente, com a sociedade.

A Unidade Gestora, em conjunto com os Conselhos Deliberativo e Fiscal, monitorará periodicamente a execução destas metas, realizando os ajustes necessários para assegurar que, ao final de 2026, não seja apenas cumprido um cronograma, mas que seja entregue resultados concretos que garantam a tranquilidade presente e futura de nossos segurados.

## 9. ANEXOS – PLANOS DE AÇÃO POR EIXO

## ANEXO I – FINANCEIRO E ATUARIAL

AÇÃO	META	INDICADOR	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIA
<b>Atualização cadastral com prova de vida</b>	Conclusão em 100%	% de segurados atualizados	Setor de Atendimento e Setor de TI	Dez/2026	Relatórios, extratos e publicação
<b>Gestão de adimplência e parcelamentos</b>	100% de parcelas pagas no vencimento	% adimplência patronal	Setor Financeiro	Mensal	Ofícios, respostas e extratos
<b>Monitorar recomposição atuarial</b>	Implementar e monitorar todas as medidas aprovadas	Nº de medidas implementadas	Presidência e Setor Atuarial	Semestral	DRAA, atas e site

## ANEXO II – INVESTIMENTOS

AÇÃO	META	INDICADOR	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIA
<b>Publicar relatórios mensais de investimentos</b>	100% no prazo	% publicações no prazo	Financeiro	Mensal	Relatórios e site
<b>Parecer trimestral do Comitê de Investimento e Conselho Fiscal</b>	100% emitidos e publicados	% pareceres publicados	Conselho Fiscal	Mensal, Trimestral, Semestral e Anual	Pareceres e atas
<b>Política de Investimentos 2027</b>	Aprovada	Aprovação colegiada	Comitê/Conselho Deliberativo	Dez/2026	Minutas e publicação

## ANEXO III – CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

AÇÃO	META	INDICADOR	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIA
<b>Monitorar os manuais de processos</b>	100% dos prioritários	% processos revisados	Controladoria e Assessores do PREVCAR	Contínuo	Manuais e relatórios
<b>Relatórios de Controle Interno</b>	4 relatórios anuais	Nº relatórios emitidos	Controladoria e Assessores do PREVCAR	Trimestral	Relatórios e plano de ação
<b>Monitorar PSI e LGPD</b>	100%	Conformidade por checklist	LGPD/PSI	Contínuo	Relatórios

## ANEXO IV – GOVERNANÇA E GESTÃO

AÇÃO	META	INDICADOR	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIA
<b>Publicar calendários e atas colegiadas</b>	100% publicado	% de publicações	Secretaria Colegiados	Mensal	Páginas e atas
<b>Segregação de funções</b>	Atualizada em 2025	Portarias vigentes	Jurídico/Diretoria	Contínuo	Portarias e site
<b>Relatório de Governança Corporativa</b>	1 versão	Nº relatórios publicados	Diretoria	Anual	Relatórios e site
<b>Construção do Auditório</b>	100%	Medição	PREVCAR	Dez/2026	Licitação e Relatórios

## ANEXO V – EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E CAPACITAÇÃO

AÇÃO	META	INDICADOR	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIA
------	------	-----------	-------------	-------	-----------

<b>Pré-aposentadoria</b>	2 encontros	Nº eventos e presença	Benefícios	Semestral	Agendas e listas
<b>Pós-aposentadoria</b>	4 encontros	Nº eventos e presença	Benefícios	Trimestral	Materiais e fotos
<b>Audiência Pública</b>	1 Encontro	Nº eventos e presença	Diretoria	Anual	Materiais e registro
<b>Capacitação e certificação</b>	Equipe interna e órgão colegiado	% servidores capacitados	UG e Órgão Colegiado	Contínuo	Certificados

## ANEXO VI – TRANSPARÊNCIA E PORTAL

AÇÃO	META	INDICADOR	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIA
<b>Checklist de transparência</b>	100% itens no prazo	% itens publicados	Site/Contábil	Mensal	Páginas e capturas
<b>Publicações regulatórias (CRP, DIPR, DAIR, DPIN e DRAA e demais documentos do PREVCAR)</b>	100% no prazo	% publicações no prazo	PREVCAR	Contínuo	Relatórios e site

## ANEXO VII – SAÚDE, PERÍCIA E BENEFÍCIOS

AÇÃO	META	INDICADOR	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIA
<b>Exames e perícias</b>	100%	Cumprimento do calendário	Perícia/Ente	Mensal	Laudos
<b>Revisão periódica de benefícios por incapacidade</b>	100% conforme Lei Municipal 561/2013	% benefícios revisados	Perícia/Benefícios	A cada 2 (dois) anos	Relatórios e laudos

## ANEXO VIII – PROJETOS E INICIATIVAS

AÇÃO	META	INDICADOR	RESPONSÁVEL	PRAZO	EVIDÊNCIA
<b>Precatórios para amortização atuarial</b>	Estudo e proposta	Tramitações concluídas	Diretoria/Jurídico	Q3/2026	Minutas e pareceres
<b>Concurso e quadro de pessoal</b>	Estudo e proposta	% Etapas concluídas	Diretoria/Ente	Q4/2026	Atas e publicações

## ANEXO IX – OUTRAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E RECOMENDAÇÕES FINAIS

Este anexo detalha o Cronograma de Capacitação Continuada para 2026, destinado ao aprimoramento técnico dos servidores internos, membros da Diretoria Executiva e integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal (Órgãos Colegiados) do PREVCAR.

As ações listadas abaixo priorizam cursos gratuitos e de alta qualidade técnica, ofertados por instituições de referência, visando à atualização sobre a legislação previdenciária, gestão de investimentos e conformidade (compliance).

### 1. CRONOGRAMA DE CURSOS EM RPPS – PLATAFORMA ESCOLA VIRTUAL (EV. G)

**Público-Alvo:** Servidores do RPPS e Órgãos Colegiados.

**Plataforma de Acesso:** <https://www.escolavirtual.gov.br>

**Custo:** Gratuito.

Recomenda-se a realização dos cursos abaixo listados ao longo do exercício de 2026, conforme a área de atuação de cada conselheiro ou servidor:

ÁREA TEMÁTICA	NOME DO CURSO / CAPACITAÇÃO	PÚBLICO RECOMENDADO
GESTÃO E GOVERNANÇA	Pró-Gestão RPPS	Todos
GESTÃO E GOVERNANÇA	Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	Ente, Diretoria e Conselhos
ATUÁRIA E BENEFÍCIOS	Censo Cadastral Previdenciário	Administrativo e Diretoria
ATUÁRIA E BENEFÍCIOS	Aposentadoria e Pensão de servidores: Atualizações conf. EC 103/2019	Setor de Benefícios e Jurídico
ATUÁRIA E BENEFÍCIOS	A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e RGPS	Novos Conselheiros
INVESTIMENTOS E CONTABILIDADE	Demonstrativo de Investimentos do RPPS (DAIR) e política (DPIN)	Comitê de Investimentos
INVESTIMENTOS E CONTABILIDADE	Demonstrativo de Inf. Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Parcelamentos	Financeiro e Contábil
OPERACIONAL E SISTEMAS	eSocial para Órgãos Públicos – RPPS	RH e Administrativo
OPERACIONAL E SISTEMAS	Gestão de Consultas e Normas (GESCON – RPPS)	Jurídico e Diretoria
OPERACIONAL E SISTEMAS	Introdução à compensação previdenciária (Comprev)	Setor de Benefícios/Comprev
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Noções Básicas em Previdência Complementar	Todos
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	Preparação para Aposentadoria – Caminhos	Pré-aposentados

## 2. AÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE EXTERNO (TCU)

Como parte das ações de transparência e sustentabilidade financeira, indica-se o consumo do conteúdo disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União, focado na saúde financeira dos gestores e segurados.

**Fonte:** Portal do TCU (<https://portal.tcu.gov.br/>) e Canal Oficial no YouTube.

- **Jornada da Saúde Financeira**
  - **Descrição:** Conteúdo focado em planejamento financeiro pessoal e gestão de recursos, essencial para conselheiros e para disseminação entre os segurados do RPPS.
  - **Formato:** Vídeo/Seminário Online.
  - **Link de Acesso Direto:** <https://www.youtube.com/live/Qh17v6xdCUA>

## 3. OBSERVAÇÕES GERAIS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

**Certificação:** A conclusão dos cursos acima gera certificados que devem ser arquivados na pasta funcional dos conselheiros e servidores internos do RPPS para fins de comprovação nas auditorias do Pró-Gestão.

**Reporte Mensal:** Os certificados obtidos devem ser apresentados nas reuniões ordinárias dos conselhos para constar em ata, evidenciando o cumprimento das metas de capacitação do Plano de Ação 2026.

#### 4. PROJETO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA: DIÁLOGO COM O LEGISLATIVO

**Ação:** Workshop "O Papel do Vereador na Sustentabilidade do RPPS"

**Público-Alvo:** Vereadores da Câmara Municipal, Assessores Parlamentares e Comissões de Finanças/Orçamento.

##### 4.1.1. Justificativa

O alinhamento entre a gestão do PREVCAR e o Poder Legislativo é vital para a aprovação de leis que garantam o equilíbrio atuarial. Este workshop visa mitigar o risco de proposições legislativas inconstitucionais e engajar os vereadores na fiscalização técnica e na defesa da cultura previdenciária.

##### 4.1.2. Ementa Programática (Conteúdo)

O treinamento será dividido em módulos temáticos, adaptados à legislação municipal vigente e focados na tomada de decisão parlamentar:

- **Módulo I:** Fundamentos e Responsabilidade Institucional
  - **Obrigações do Ente Federativo:** Análise do Art. 40 da Constituição Federal e da Lei nº 9.717/1998. Esclarecimento sobre o dever indelegável do município em gerir o RPPS e as consequências da má gestão para os cofres públicos.
  - **Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP):** O CRP como "documento vital" para o município. Explicação de como o descumprimento de normas previdenciárias bloqueia transferências voluntárias da União e a celebração de convênios federais.
- **Módulo II:** Custeio e Equilíbrio Financeiro
  - **Fontes de Financiamento:** Detalhamento da arrecadação (contribuição patronal, do

servidor e aportes). Explicação sobre a lógica de capitalização e a importância de blindar os fundos previdenciários para garantir a solvência a longo prazo.

- **Impacto Orçamentário e Financeiro:** Demonstração de como o déficit atuarial impacta o orçamento da Prefeitura, reduzindo a capacidade de investimento em saúde, educação e obras. A importância do planejamento orçamentário integrado.
- **Módulo III: Governança e Transparência**
  - Estrutura de Governança: O papel fiscalizador e estratégico dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. A segregação de funções entre quem decide (Conselhos) e quem executa (Diretoria).
  - Atuação Legislativa Eficiente: Orientações sobre a competência para propor leis. Discussão sobre os limites para emendas parlamentares (vedação ao aumento de despesa sem fonte de custeio) e como exercer uma fiscalização técnica das contas e contratos do PREVCAR.
- **Módulo IV: Benefícios e Legislação Atualizada**
  - **Reforma da Previdência Municipal:** Panorama das Emendas Constitucionais (especialmente a EC nº 103/2019) e a necessidade contínua de adequação da legislação local para evitar insegurança jurídica.
  - **Rol de Benefícios:** Visão geral simplificada dos direitos assegurados: aposentadorias (regras de transição, idade, tempo, invalidez/incapacidade), pensão por morte, e o tratamento dos benefícios temporários (auxílio-doença/salário-maternidade) conforme a lei local.

## 4.2. METODOLOGIA

**Formato:** Exposição dialogada com estudo de casos práticos do próprio município.

**Material de Apoio:** Entrega de cartilha resumida ("O RPPS em Números") e acesso aos links da legislação pertinente.

**Carga Horária Sugerida:** 4 horas.

## 5. EIXO: SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

### 5.1. PROGRAMA "PREVCAR SUSTENTÁVEL"

Este eixo visa alinhar a gestão do RPPS aos princípios de ESG (*Environmental, Social and Governance*), promovendo a conscientização interna e o engajamento com a comunidade escolar local, incentivando a preservação de recursos e a eficiência administrativa.

#### 5.1.1. Treinamento e Capacitação Interna

**Ação:** Ciclo de Conscientização do Servidor Público.

**Objetivo:** Promover palestras, workshops e rodas de conversa que demonstrem o papel fundamental do servidor na economia de recursos públicos e na preservação ambiental.

**Foco:** Demonstrar como pequenas mudanças de hábito no ambiente de trabalho (desligar monitores, reduzir copos plásticos) geram impacto financeiro positivo para o RPPS.

#### 5.1.2. Projeto de Extensão: Educação Ambiental nas Escolas

**Ação:** Campanha "Pequenas Atitudes, Grande Futuro". **Estratégia:** Elaboração e distribuição de material didático (panfletos/cartilhas) na rede municipal de ensino, abordando três pilares essenciais de economia doméstica e pública:

- **Uso Racional da Água:**
  - Orientação sobre a identificação e reparo imediato de vazamentos.
  - Incentivo à instalação de avisos visuais em áreas comuns (banheiros/copas) para evitar o desperdício.
  - Divulgação de técnicas simples para implementação de sistemas de captação de água da chuva para fins não potáveis (limpeza de calçadas e irrigação de jardins).
- **Eficiência Energética:**
  - Estímulo à cultura do "saiu, apagou": apagar as luzes ao deixar os ambientes.
  - Incentivo ao aproveitamento máximo da iluminação natural (abertura de janelas e persianas).
  - Recomendação para a priorização de equipamentos com selo de eficiência (Procel/Inmetro) na aquisição ou substituição de eletrodomésticos.
- **Gestão de Papel e Digitalização:**
  - **Cultura "Paperless" (Sem Papel):** Incentivar a redução drástica de impressões, priorizando o trâmite digital de processos administrativos.
  - **Impressão Consciente:** Quando a impressão for inevitável, padronizar o uso da configuração "frente e verso".
  - **Reciclagem:** Orientação para o descarte correto de papéis não sigilosos para reciclagem.

#### 6. SUGESTÃO AO PODER EXECUTIVO: PROGRAMA "CIDADE LIMPA, FUTURO SUSTENTÁVEL"

Como parte do compromisso institucional com a responsabilidade socioambiental, a Unidade Gestora do RPPS encaminha ao Poder Executivo Municipal a sugestão para a implementação de um **Programa Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos**.

Esta iniciativa visa alinhar o município à **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)**, promovendo a educação ambiental e a gestão adequada do lixo urbano através das seguintes diretrizes:

- **Distribuição de Kits Sustentáveis:**

- Implementação de distribuição periódica (mensal ou trimestral) de kits de sacolas para as famílias, priorizando materiais biodegradáveis ou de alta resistência (polipropileno reutilizável), visando reduzir o consumo de plásticos de uso único.
- **Padronização para Coleta Seletiva:**
  - As sacolas distribuídas deverão seguir o código de cores padrão (ex: **azul** para recicláveis e **preto/cinza** para rejeitos e orgânicos), facilitando a identificação visual e a operação das equipes de limpeza urbana e cooperativas de reciclagem.
- **Logística e Acessibilidade (Pontos de Retirada):**
  - Estabelecimento de pontos estratégicos de distribuição para garantir a capilaridade do programa, utilizando estruturas como escolas municipais, centros comunitários (CRAS/CREAS) e a própria sede da Prefeitura, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos itens.
- **Educação Ambiental Integrada:**
  - Vinculação da entrega dos kits a campanhas educativas obrigatórias sobre a correta separação de resíduos e os impactos ambientais do descarte irregular. Estímulo ao uso de *ecobags* (sacolas retornáveis) para compras cotidianas.
- **Fomento e Parceria com o Comércio Local:**
  - Estímulo à criação de Projetos de Lei que incentivem estabelecimentos comerciais a adotarem sacolas reutilizáveis, podendo prever selos de "Empresa Amiga do Meio Ambiente" ou incentivos fiscais para quem eliminar a distribuição de sacolas plásticas convencionais.
- **Monitoramento e Indicadores de Impacto:**
  - Criação de métricas para avaliar a eficácia do programa, tais como: volume de resíduos reciclados (toneladas/mês), redução de pontos de lixo irregular na cidade e economia gerada no aterro sanitário, permitindo ajustes estratégicos na política pública.